**EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4704/2020**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO e DE GOVERNO, devidamente autorizados, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresa especializada em colocação de Placas de Nomenclaturas, Emenda Impositiva, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Secretaria do Governo à empresa **Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Eireli**, no valor global da contratação de R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Salto/SP, 18 de agosto de 2020.

**Sérgio Baldi**

Secretário de Desenvolvimento Urbano

**Mario Gilmar Mazetto**

Secretário de Governo